



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Judiciária
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Direta de Inconstitucionalidade nº 0155191-87.2013.8.26.0000.

Entrado em: 02/08/2013

Tipo da Distribuição: Livre

Impedimento: Magistrados impedidos Não informado

Observação: Motivo do Estudo da Prevenção Não informado

O presente processo foi distribuído nesta data, por processamento eletrônico, conforme descrito abaixo:

RELATOR: Des. Ferreira Rodrigues

ÓRGÃO JULGADOR: ÓRGÃO ESPECIAL

São Paulo, 06/08/2013 16:03:29.

Maurício Luis de Souza

Maurício Luis de Souza
Supervisor(a) do Serviço

CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos ao Des. FERREIRA RODRIGUES.

São Paulo, 07/08/2013.

Maurício Luis de Souza

Maurício Luis de Souza
Supervisor(a) do Serviço

*Corrigindo o equívoco do fl. 18,
reitero aqui o despacho.*

*Presente os requisitos legais, defiro
o liminar para suspender a eficácia da
lei municipal nº 6.645, de 22/12/2011,
de Magi das Cruzes, até o julgamento aqui.
Requeritório informação a Câmara
Municipal de Magi das Cruzes e cito-
u o Procurador Geral do Estado. Apr.
a Procuradoria de Justiça. JAD.*